



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Palmitos

PORTARIA 118/2017

A Excelentíssima Senhora Marisete Aparecida Turatto Pagnussatt, Juíza de Direito da Vara Única da comarca de Palmitos, na forma da lei.

CONSIDERANDO que esta unidade jurisdicional digitalizará parte de seu acervo de processos físicos, convertendo-os em eletrônicos;

CONSIDERANDO que a medida tem como objetivo reduzir o tempo de tramitação dos processos, buscando atender na maior amplitude possível os princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração dos processos;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça – CNCGJ;

CONSIDERANDO a autorização da Corregedoria-Geral de Justiça nos autos n. 0001192-75.2017.8.24.0600;

RESOLVE:

1. Ficam suspensos os prazos processuais e o expediente externo nesta Vara Única da comarca de Palmitos no período de 30/10/2017 a 13/11/2017.
2. Ficam mantidas as audiências e o atendimento ao público em casos urgentes, assim entendidos aqueles previstos na Resolução n. 12/2010 – CM.
3. A Técnica de Suporte em Informática desta comarca deverá realizar os ajustes no SAJ para fim de contagem de prazos processuais.
4. O Cartório, quando necessário, deverá certificar a suspensão do prazo nos autos (art. 93, § 3º, do CNCGJ).

Encaminhem-se cópias à Corregedoria-Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal e ao Conselho Gestor da Intranet, inclusive para fim de publicação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça (art. 93, § 2º, do CNCGJ).

Cientifique-se todos os servidores deste Juízo.

Cientifique-se A Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil; as Procuradorias das Fazendas Públicas Nacional, Estadual e Municipais com atuação perante este Juízo; os órgãos do Ministério Público com atuação perante este Juízo.



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Palmitos

Publique-se uma via original no local de costume, visível ao público externo.

Arquive-se uma via original em Cartório;

Arquive-se uma via original na Secretaria do Foro.

Palmitos, 23 de outubro de 2017.

MARISETE APARECIDA TURATTO PAGNUSSATT
JUÍZA DE DIREITO – DIRETORA DO FORO